



RESOLUÇÃO Nº 021/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em sessão ordinária no dia 25 de março de 2025.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025, QUE: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 1.459/2020 que fixou o subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do município de Cacique Doble para o quadriênio de 2021/2024.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal deliberou e aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica incluído o parágrafo único no artigo 2º. da Lei Municipal nº 1.549/2020 de 25 de setembro de 2020, passando a vigorar conforme segue:

Art. 2º. [...]

Parágrafo único. Até o dia 20 de dezembro de cada ano, o prefeito municipal receberá o décimo terceiro subsídio, em valor equivalente ao seu respectivo subsídio mensal no montante previsto no caput.

Art. 2º. Fica incluído o parágrafo único no artigo 3º. da Lei Municipal nº 1.549/2020 de 25 de setembro de 2020, passando a vigorar conforme segue:

Art. 3º. [...]

Parágrafo único. Até o dia 20 de dezembro de cada ano, o vice-prefeito municipal receberá o décimo terceiro subsídio, em valor equivalente ao seu respectivo subsídio mensal no montante previsto no caput

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos e contados desde o dia 1º de janeiro de 2021.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE – RS, 21
DE MARÇO DE 2025.

Ver. Lenir Nunes,
Presidente do Legislativo Municipal.

Ver. Idalir Signorati Mioranza,
Primeira Secretária